



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2299

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 155/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: CONCREVALI - CONCRETO VALE DO IVAI LTDA

CNPJ: 10.506.134/0001-32

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de frete de caminhão prancha para transporte de retroescavadeira hidráulica 22tl entre as comunidades do município, caminhão prancha com capacidade de 10 a 11 toneladas para itens comuns, Caminhão Munck com cesto, e guincho para automóveis, vans e micro-ônibus para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

INÍCIO: 10/07/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 09/07/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 042/2024, homologado em 09/07/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/09/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2299

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 162/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 51.560.442/0001-23

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, graxa lubrificante, fluidos para freio e material de limpeza para manutenção da frota de veículos pertencentes ao Município de Jardim Alegre, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 193.129,40 (cento e noventa e três mil, cento e vinte e nove reais e quarenta centavos).

INÍCIO: 22/07/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/07/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 028/2024, homologado em 17/07/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16/09/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2299

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 183/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 01.328.535/0001-59

Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 61.414,89 (sessenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e nove centavos).

INÍCIO: 20/08/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/08/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 055/2024, homologado em 14/08/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/09/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 201/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 94.389.400/0001-84

Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 4.809,90 (quatro mil, oitocentos e nove reais e noventa centavos).

INÍCIO: 20/08/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/08/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 055/2024, homologado em 14/08/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/09/2024.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 258/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 56.081.482/0001-06

Objeto: Aquisição de materiais de consumo hospitalar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 839,99 (oitocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/08/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 055/2024, homologado em 14/08/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 16/09/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2299

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 220/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: JEFERSON FERREIRA ROCHA

CNPJ: 30.508.001/0001-02

Objeto: Aquisição de mudas de espécie arbóreas ornamentais e frutíferas, flores e arbustos, calcário calcítico, fertilizantes, defensivos, pedras ornamentais, separador de grama e vaso, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Agricultura e Abastecimento e Meio Ambiente para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 152.029,00 (cento e cinquenta e dois mil e vinte e nove reais).

INÍCIO: 22/08/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 21/08/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 051/2024, homologado em 30/08/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/09/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2299

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 232/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: ROGERIO TASSI MACIEL & CIA LTDA

CNPJ: 18.903.621/0001-40

Objeto: Aquisição de artefatos de concreto para manutenção das ruas, calçadas e prédios públicos desta Municipalidade, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 148.423,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais).

INÍCIO: 27/08/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 26/08/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 062/2024, homologado em 12/08/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/09/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2299

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 233/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: LIDER - RETIFICADORA E INJETORA LTDA – ME

CNPJ: 80.303.076/0001-25

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de bomba injetora com fornecimento de peças para a manutenção dos veículos e maquinas da frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 1.446.249,96 (um milhão, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

INÍCIO: 28/08/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 27/08/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 061/2024, homologado em 21/08/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 13/09/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2299

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 255/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: MONICA R. DE MELLO FARIA LTDA

CNPJ: 17.353.208/0001-97

Objeto: Aquisição de materiais e jogos pedagógicos para serem utilizados pelas Escolas Municipais nas Salas Regulares, Sala de Recursos Multifuncionais, Classes Especiais, bem como recursos específicos para trabalhar com crianças com transtornos do neurodesenvolvimento como TDAH, TEA, entre outros, para o período de 12 meses.

Valor Total: R\$ 12.547,55 (doze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

INÍCIO: 04/09/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 03/09/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 068/2024, homologado em 30/08/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 04/09/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2299

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 260/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do município de Jardim Alegre

CONTRATADA: CORDIOLI E DOLIBAINA LTDA

CNPJ: 81.071.995/0001-83

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria incluso os materiais, destinados à manutenção dos departamentos municipais, para período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 674.653,20 (seiscentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

INÍCIO: 16/09/2024.

TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 15/09/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 070/2024, homologado em 13/09/2024.

DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 17/09/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2299

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Felix, 800 – CEP: 86.860-000

PORTARIA Nº 180/2024

Art. 1º Fica instituído no município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o Biênio 2024-2026, que será composto com os seguintes representantes:

NOME	SEGMENTO
Rubia Angelica Krensiglova – Titular Alessandra Tosti da Silva – Suplente	Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social
Jessica Spadrezani – Titular Claudinei Ferreira - Suplente	Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Marielli Fernanda de Mattos Aguiar – Titular Mercedes Lucilene Sanvezzo Canterteze - Suplente	Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Leticia da Silva Barbosa – Titular Edilene Fazan Kruzel - Suplente	Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Sidnei Aparecido Barbosa – Titular Valdivino Lemes dos Santos - Suplente	Representantes da Secretaria Municipal de Finanças
Rosangela Pachulski – Titular Divina Torrente dos Santos - Suplente	Representantes de Movimentos e/ou Entidades Comunitárias
Aline Sanvesso – Titular Daiane Aparecida do Nascimento - Suplente	Representantes de Entidade e/ou Movimento de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
Caroline Tamires dos Santos – Titular Jamili da Silva Lopes Mota - Suplente	Representantes de Entidade e/ou Movimento cuja direção contemple a participação de crianças e adolescentes
Wagner Prudêncio – Titular Edson Antônio da Silva - Suplente	Representantes de serviços socioassistenciais básicos – Associação de Karatê Jardim Alegre
Herica Aparecida Barbosa – Titular Maria Casturina Machado de Carvalho - Suplente	Representante de Entidade de Pais, Mestres e Funcionários de instituições de atendimento à criança e ao adolescente.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos Dezessete de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro (17/09/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2299

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

DECRETO Nº 270/2024, de 17 de Setembro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidora Municipal ocupante de cargo efetivo, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento da servidora Sara Jane Jean Domingo Al Ghadban, de 17/09/2024, contido no protocolo sob nº 914/2024, **RESOLVE**,

EXONERAR

Art.1º. A PEDIDO, **Sara Jane Jean Domingo Al Ghadban**, matrícula funcional nº 5003610, portadora da cédula de identidade nº 4.090.047-0 SESP/PR, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**, com carga horária de 20 horas semanais, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo Municipal, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, constantes da Lei Municipal nº 061/2010, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93, a partir desta data.

Art.2º. Fica declarado vago o cargo citado no artigo anterior.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (17/09/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2299

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

DECRETO Nº 271/2024, de 17 de Setembro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidora Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados no Concurso Público, instituído pelo o Edital CP nº 001/2023, de 08 de setembro de 2023, **RESOLVE**,

N O M E A R

Art.1º. Fica devidamente nomeada em estágio probatório **Bruna Cássia Moreira**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 13.142.826-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF nº 091.523.789-00, para exercer o cargo de **Professor**, Classe A, Nível I, com carga horária de 20 horas semanais, do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, constantes da Lei Municipal nº 061/2010, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (17/09/2024)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2299

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

REF.: Pregão Eletrônico 069/2024 - Contratação para Prestação de Serviços para aquisição e plantio de grama para o Município de Jardim Alegre por um período de 12 (doze) meses.

I – Recebi nesta data

II – Com base no parecer técnico emitido pelo Departamento de Engenharia, DEFIRO a impugnação apresentada pela empresa **FERREIRA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, que solicitou a alteração dos requisitos de habilitação técnica do edital, com a inclusão da exigência de apresentação do RENASEM e do registro no CREA.

III – Diante disso, determino o encaminhamento ao setor de licitações para que sejam realizadas as devidas alterações no edital, bem como a redefinição da data de abertura do certame.

IV – Publique-se.

Jardim Alegre, 17/09/2024

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2299

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 025/2024

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor **José Roberto Furlan**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal Emprego Público, **sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE**, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer Junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de Concurso Público de nº 001/2023 - Lista Ampla Concorrência.

Nome dos candidatos	Inscrição	Cargo - carga horária
Edson da Silva Vale	013.702.846-61	Agente de Condução e Manutenção de Veículos Automotores, na função de Operador de Máquinas, com 40 horas semanais. 9º classificação - ampla concorrência

Os candidatos oram convocados deverão atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

Relação dos documentos que deverão ser apresentados pelos convocados que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I - Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II - Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III - Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;
- VI - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2299

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

- VII - Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII - Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes e fotocópia, quando couber;
- XI - Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII - Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII - Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV – Certidão de Regularidade da Qualificação Cadastral no eSocial;
- XVI- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVII – Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVIII - Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e quatro. (17/09/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
PREFEITO MUNICIPAL

BELINO SILVA ROCHA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2299

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 070/2024

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: DIOGO RENAN DOS SANTOS GARDINAL 06964272909

CNPJ: nº 48.819.951/0001-13

OBJETO: Contratação da empresa DIOGO RENAN DOS SANTOS GARDINAL 06964272909, devidamente inscrita no CNPJ 48.819.951/0001-13, com finalidade de realizar show artístico em comemoração ao Réveillon do município de Jardim Alegre, com apresentação do show no dia 29/12/2024 por volta das 21:00 horas e previsão de no mínimo 2 (duas) horas de duração, contando com a apresentação da banda IMPROVISA SAMBA.

Valor total: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

INÍCIO: 21/08/2024.

TÉRMINO DO CONTRATO: 20/08/2025.

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 014/2024, homologada em 03/07/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20/08/2024.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2299

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2023, REFERENTE A O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E A EMPRESA VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado empresa **VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rua Paraná, nº 1078, Centro, na cidade de Pato Branco-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 09.572.117/0001-14, neste ato representada por seu (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor (a) **ANTÔNIO CARLOS NOVACH**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2023, REFERÊNCIA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, realizar a adição de valores do Contrato Administrativo nº. 075/2023, através da seguinte redação:

I - “Fica aditivado o valor R\$ 5.412,50 (cinco mil e quatrocentos e doze reais e cinquenta centavos) mensais. Passando o valor global do contrato que antes era R\$ 64.950,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais) para R\$ 81.187,50 (oitenta e um mil e cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).”

II - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 075/2023 por mais 3 (três) meses, encerrando-se no dia 16 de dezembro de 2024.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2299

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

demais cláusulas do **CONTRATO ADMINISTRATIVO** originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro (17/09/2024).

JOSÉ ROBERTO FURLAN
Prefeito Municipal
Contratante

VIRTUAL FONE SISTEMAS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA
Antônio Carlos Novach
Contratada

TESTEMUNHAS:

Bruna Rodrigues do Prado
CPF: 111.473.129-31

Adail Magin Martins
CPF: 013.096.029-21



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2299

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

PORTARIA Nº 181/2024, de 17 de Setembro de 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de licença sem vencimentos de servidora municipal, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com o requerimento da servidora Vilma Rodrigues de Souza, de 02/09/2024, e considerando as informações da Secretaria Municipal de Educação, **RESOLVE**

CONCEDER

Art.1º. A servidora **Vilma Rodrigues de Souza**, portadora da cédula de identidade nº 9.692.067-9 SESP/PR e inscrita sob o CPF nº 065.745.029-42, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO OPERACIONAL, na função de **Servente**, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente a Secretaria Municipal de Educação, uma LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 06 (seis) meses, estando de conformidade com o preceituado no artigo 148, da Lei Municipal nº 2.195/2020, a partir da data de 16 de setembro de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete da Prefeito, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (17/09/2024).

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 2299

Jardim Alegre, Terça-Feira, 17 de Setembro de 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2024

O Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que após análise de impugnação, retificou o edital e portanto, irá realizar a abertura às **08:30** horas, do dia **03/10/2024**, a abertura de licitação na modalidade **Pregão**, na forma **Eletrônica**, tipo **Menor Preço por Item**, a preços fixos e passível de recomposição, através do Sistema Eletrônico **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS – BNC**, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, objetivando a **Contratação para Prestação de Serviços para aquisição e plantio de grama para o Município de Jardim Alegre por um período de 12 (doze) meses.**

A documentação completa do edital, objeto da licitação, poderá ser examinada no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras - BNC, ou no site: www.jardimalegre.pr.gov.br.

Maiores informações através do telefone (043)3475-1256/2107, ou através do e-mail licitacao@jardimalegre.pr.gov.br.

Jardim Alegre, 17 de setembro de 2024.

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal